



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

EXECUTIVO



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 475 :: SEGUNDA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 266/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.....	1
PORTARIA Nº 267/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.....	1
PORTARIA Nº 268/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.....	2
PORTARIA Nº 269/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.....	3
PORTARIA Nº 270/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.....	3

PORTARIA Nº 266/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2022, instaurado pela Portaria nº 080 de 19 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire - MA, Edição nº 345, de 19 de maio de 2022, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECEr que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (21/11/2022).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e95e72a9706e673eeca6e6673a020ebc7f0b43f4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2022, instaurado pela Portaria nº 079, de 19 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire - MA, Edição nº 345, de 19 de maio de 2022, **RESOLVE**:

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (21/11/2022).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 268/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2022, instaurado pela Portaria nº 081, de 19 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire - MA, Edição nº 345, de 19 de maio de 2022, **RESOLVE**:

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (21/11/2022).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e95e72a9706e673eeca6e6673a020ebc7f0b43f4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 269/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2022, instaurado pela Portaria nº 082, de 20 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire - MA, Edição nº 346, de 19 de maio de 2022, **RESOLVE**:

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (21/11/2022).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 270/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2022, instaurado pela Portaria nº 078, de 19 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire - MA, Edição nº 345, de 19 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e95e72a9706e673eeca6e6673a020ebc7f0b43f4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (21/11/2022).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e95e72a9706e673eeca6e6673a020ebc7f0b43f4
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

